



EDITAL Nº 906/2024

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA**

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 14 de outubro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Administração do Condomínio Rua Das Indústrias, nº 10, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de estacionamento para montagem de andaime no âmbito da realização de obras de conservação e manutenção de fachadas em edifício existente, na Rua das Indústrias, nº 10, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 21 e 27 de outubro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alhandra:

Circulação condicionada na Rua das Indústrias, e **paragem e estacionamento proibidos** nos estacionamentos assinalados em planta, em frente ao nº 10, exceto a veículos adstritos à intervenção e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,